



OZIAS PEREIRA TAVARES, leiloeiro oficial inscrito na JCDF nº 30/2002, com escritório na SRIA AE “8”, Lote “D”, Guará II, Brasília/DF, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 06/03/2013, no qual figuram como Fiduciantes **MIGUEL LUCENA FILHO**, delegado chefe, CPF/MF nº 451.472.564-15 e sua mulher, **MARIA JOSÉ ROCHA LIMA**, professora, CPF/MF nº 164.696.745-34, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta capital, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 23 de novembro de 2018, às 15:00 horas, na SRIA AE 8, lote “D”, Guará II, Brasília/DF, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 425.466,34 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, Apartamento nº 629, do bloco “J”, da quadra HN-2, do Setor Hoteleiro Norte (SH/Norte), com a área privativa de 31,22m², área comum de 12,13m², área total de 43,35m², e respectiva fração ideal de 0,0015 do lote de terreno designado pela letra “J” que mede: 16,00m pelos lados norte e sul e 65,00m pelos leste e oeste, perfazendo a área 1.040,00m², limitando-se com logradouros públicos por todos os lados: área do sub-solo: medindo 43,00m pelos lados norte e sul e 40,00m pelos lados leste e oeste, perfazendo a área de 1.720,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 22.785 do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 30 de novembro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 204.468,73 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Ozias Pereira Tavares
Leiloeiro Público Oficial